



PORTARIA CRO-PE Nº 03/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Câmara Técnica de Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: Juliana Araújo Brito de Andrade, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 8501;

Secretária: Anna Beatriz Alves Braga Netto, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 7525;

Membro Efetivo: Roberto Carlos Mourão Pinho, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 7647;

Membro Efetivo: Maria Betânia Cavalcanti Fulgino de Melo, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 4980;

Membro Efetivo: Maria Cristina de Andrade Santana, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 6907;

Membro Efetivo: André Cavalcante da Silva Barbosa, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 6664;

Membro Efetivo: Sergilene Rodrigues Ferreira de Santana, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 7935.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 17 de janeiro de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco